



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

DECRETO Nº. 055 DE 30 DE JULHO DE 2022

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL
EM BOTUMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sra. Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 70 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 1º da Lei 145/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo o dia abaixo relacionado dentro do exercício 2022:

- 15/08/2022 – Segunda-feira, em razão da comemoração da Tradicional Festa de Nossa Senhora do rosário (Festa de Agosto de Botumirim).

Art. 2º - Caberá às chefias dos diversos setores da administração municipal realizar a programação para atendimento ao público, dos serviços considerados indispensáveis ao cidadão.

Art. 3º - A divulgação do conteúdo deste decreto deverá ser feita com antecedência, mediante afixação de avisos em locais públicos de ampla visão popular.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim – MG, 30 de julho de 2022

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal